

**SEPLAMA – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**



PRIMEIRO OS QUE MAIS PRECISAM
CAMPINAS
PRIMEIRO OS QUE MAIS PRECISAM

Revisão do Plano Diretor

AGENDA

- Janeiro/Junho/2006
REVISÃO DO PLANO DIRETOR
- Julho/2006
GABINETE PREFEITO
- Agosto/2006
CÂMARA MUNICIPAL
- Outubro/2006
PRAZO FINAL APROVAÇÃO – Câmara Municipal de Campinas



O que é

- O PLANO DIRETOR é um conjunto de princípios e regras orientadoras e indutoras do ordenamento e da ocupação físico-territorial-ambiental do município, visando a que a cidade seja acessível e justa ao conjunto de seus habitantes.

Objetivo

- Fazer de Campinas uma cidade capaz de realizar plenamente seu potencial e transformá-lo em qualidade de vida para toda a sua população.



Paradigmas

- A concepção da **cidade sustentável**, deve nortear todo o processo de revisão do Plano Diretor. Estaremos construindo um planejamento a partir dos potenciais sociais, econômicos e ambientais para a garantia, tanto no presente, quanto no futuro, do uso democrático e sustentado dos recursos disponíveis.
- É imperativo ter uma **cidade conectada**, que fortaleça os vínculos interurbanos e os vínculos rural-urbanos e facilite os fluxos de informações, pessoas, mercadorias, bens e serviços intra e inter-regionais. Consolidando uma cidade protagonista do desenvolvimento econômico, que busca ampliar sua competitividade nos mercados regionais, nacionais e internacionais.

Visão Estratégica

- A distância entre o **futuro desejado** e a **realidade existente** exige identificar os **eixos fundamentais** necessários para o desenvolvimento da cidade, e, juntamente com as **potencialidades** e **vocações** do município devem configurar as **estratégias** de ação.
- A construção de um processo de **gestão municipal integrada**, responsável e moderna precisa utilizar **ferramentas de geotecnologias**, tanto para identificar e priorizar caminhos, quanto para monitorar sua implementação.



Esquematização do Plano



Concepção Participativa

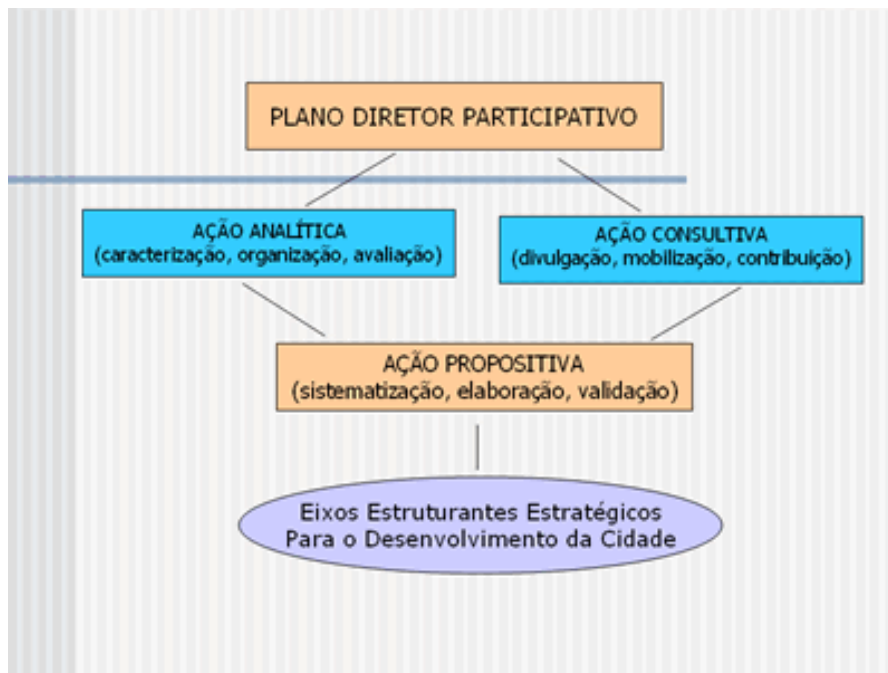
Visão ampliada da cidade
(ser humano)



Aspecto físico-territorial-ambiental
(urbano e rural)

Como será feita revisão do Plano?

- O Plano Diretor será elaborado a partir de uma leitura da ***cidade que temos***, envolvendo os aspectos urbanos, sociais, econômicos e ambientais, para embasar modelos de desenvolvimento e de planejamento da ocupação do território, para a construção da ***cidade que desejamos***.
- Deverá ser composto de **diretrizes gerais** que contemplem uma **visão macro** do município, ficando para um segundo momento a elaboração dos Planos Locais e Setoriais, que detalharão as normas para áreas específicas da cidade.



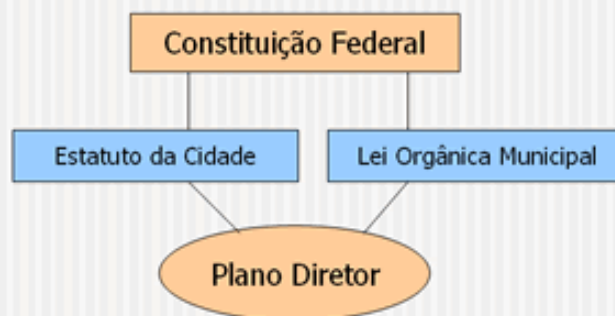
Fundamentos e Diretrizes



Por que Campinas deve fazer a revisão do seu Plano Diretor?

- Para adequar-se ao Estatuto da Cidade
- Porque fazer o Plano Diretor Participativo é dar lugar a um grande debate cívico: o de repensar a cidade e o município.
- Porque um bom planejamento de cidade pode evitar improvisações, a estagnação econômica, as calamidades públicas, o uso indevido dos instrumentos urbanísticos e o desperdício de recursos, dentre outras coisas.

Embasamento Legal



Principais Normas

- **Constituição Federal**
[art. 182:](#)

- Preconiza a Política de desenvolvimento urbano
- Ordena o desenvolvimento das Cidades
- Plano Diretor como instrumento básico da Política Urbana

- **Estatuto da Cidade**
Lei Federal nº10.257/2001

- CAP I - Diretrizes Gerais
- CAP II - Dos Instrumentos da Política Urbana
- CAP III - Do Plano Diretor
- CAP IV - Da Gestão Democrática da Cidade
- CAP V - Disposições Gerais

Outras Diretrizes Federais

- Resolução nº 25, do Conselho Federal das Cidades, 18 de março de 2005 (processo participativo)
- Resolução nº 34, do Conselho Federal das Cidades 01 de julho de 2005 (conteúdo mínimo)
- [Resoluções da 2ª Conferência Nacional das Cidades \(PNDU\)](#)

Referências Importantes

- A competência para promover o **ordenamento do solo** e a realização do **desenvolvimento urbano** é da instância municipal
- A legislação federal instituiu novos **instrumentos urbanísticos** para o planejamento da cidade, que devem servir para a implantação da política urbana de cada município, de acordo com as peculiaridades de cada um
- Todo o desempenho da política de desenvolvimento urbano deve ter por fio condutor o **interesse social**, isto é, aquele diretamente concernente à atenuação das desigualdes sociais e à melhoria das condições de vida da população

Regras para a Revisão do Plano Diretor

- Deve ser o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana;
- Deve abranger o território do município como um todo, incluindo as zonas urbanas e rurais;
- Deve orientar os orçamentos públicos - PPA-LDO-LOA;
- Deve ser revisto e implementado a partir de processos participativos;
- Deve ser instituído através de Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campinas.

Escopo orientador

- Reordenamento da ocupação físico-territorial-ambiental do município.
- Grandes linhas para a construção de um futuro melhor
- Composto basicamente de diretrizes gerais
- Visão macro do município
- Planos Locais, Setoriais e a Legislação Urbanística de sustentação, destinados a detalhar as regras e parâmetros para as áreas específicas da cidade ficarão para um segundo momento.

Temas a serem revisados no Plano Diretor

- Área urbana e rural
- Divisão territorial
- Uso e ocupação do solo
- Meio ambiente
- Instrumentos urbanísticos
- Sistema viário, Transportes e Mobilidade Urbana
- Infra-estrutura urbana, Saneamento e Drenagem
- Habitação
- Saúde, Educação e Equipamentos sociais
- Atividades econômicas
- Patrimônio histórico e cultural
- Integração Regional e Intermunicipal

2ª Conferência das Cidades



- É um instrumento orientador do Plano Diretor, teve como lema "Reforma Urbana: Cidade para Todos" e como tema "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano".
- As discussões nas conferências municipal, estadual e nacional concentraram-se em quatro temas: Participação e Controle Social, Questão Federativa, Política Urbana Regional e Metropolitana e Financiamento do Desenvolvimento Urbano.
- A Conferência Municipal indicou [doze propostas prioritárias](#), que foram encaminhadas para a Conferência Estadual e desta para a Conferência Nacional. As propostas apresentadas na Conferência da Cidade de Campinas foram sistematizadas e serão aproveitadas na elaboração do Plano Diretor Participativo. No total foram aprovadas 126 propostas.

Evolução do Planejamento Urbano e Plano Atual



História do Planejamento Urbano em Campinas

- Ato 118 – 1938
Prefeito João Alves dos Santos
- Lei 3.960 - 1971
Prefeito Orestes Quércia
- LC nº 02 - 1991
Prefeito Jacó Bittar
- LC nº 04 - 1996
Prefeito Magalhães Teixeira

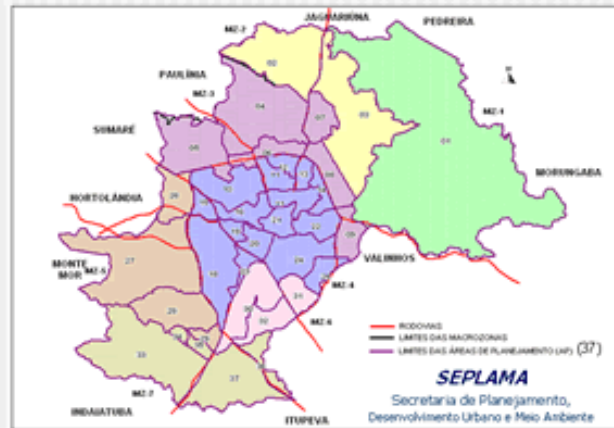


Plano Prestes Maia, 1934-1938

Limites das Macrozonas



Limites das Áreas de Planejamento



Limite das Unidades Territoriais Básicas - UTBs

